

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, os servidores **MAURO LUIZ RABELO** (DEG, matrícula nº 662984) e **MARCELO JOSÉ DE MELLO REZENDE** (DAIA, Matrícula nº 152323) para exercerem sem prejuízo de suas atribuições no Decanato de Ensino de Graduação - *DEG*, e Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica - *DAIA*, respectivamente, observando as normas legais, em especial o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666/93, no art. 3º, § 4º da Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília n. 001/2009 e no Ato do Decanato de Administração n. 406/2006 – as funções de Gestor e Gestor Substituto respectivamente do Convênio entre **FUB / ABDO, ELLERY E ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL**, Código FUB n. **9820**, que tem por objeto Conceder vagas de estagio não obrigatório aos alunos da CONVENENTE regularmente matriculados, com frequência comprovada, no curso de graduação em Engenharia e Ciências Econômicas da UnB.

Brasília, 24 de Junho de 2016.

Luís Afonso Bermúdez

Decano

C/ cópia: GRE/DAF/DEG/DAIA



Decano(a) do Decanato de Administração, em 24/06/2016, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109732** e o código CRC **9CC09346**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.002741/2016-18

Criado por 139831, versão 2 por 139831 em 24/06/2016 10:28:52.